



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 13/2026

Referente ao Edital nº 10/2026 – Seleção Pública Simplificada – Cargo: Enfermeiro

LUCIANO DEBONA, Prefeito Municipal de Muitos Capões/RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a presente **RETIFICAÇÃO** do **Edital nº 10/2026**, que trata do Processo de Seleção Pública Simplificada para contratação temporária de **Enfermeiro**, no que se refere à pontuação de títulos, para explicitar a limitação quanto à quantidade de especializações consideradas, nos seguintes termos:

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. Fica **RETIFICADO** o item **13.3 (Títulos – Pós-Graduação)** do Edital nº 10/2026, para constar, de forma expressa, que a pontuação referente às **especializações** considerará **quantidade máxima de até 03 (três) especializações**, mantendo-se os demais critérios de avaliação curricular.

2. DA NOVA REDAÇÃO – O item 13.3 do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

<i>13.3. Títulos – Pós – Graduação</i>	<i>Pontuação</i>
<i>Doutorado</i>	<i>16</i>
<i>Mestrado</i>	<i>14</i>
<i>Especialização</i>	<i>10</i>
<i>PONTUAÇÃO MÁXIMA</i>	<i>40</i>

13.3.1. Os diplomas de Pós-Graduação em nível de especialização, mestrado ou doutorado devem estar devidamente registrados e para estes não serão aceitos históricos escolares, declarações ou atestados de conclusão do curso das respectivas disciplinas.

13.3.2. Caso o(a) candidato(a) seja detentor(a) de formação múltipla de pós-graduação, mestrado ou doutorado, **somente será considerado um título de mestrado e/ou um título de doutorado**, observado o disposto no item 13.3 quanto às especializações.



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

13.3.3. Para fins do item *Especialização*, será atribuída pontuação de 10 (dez) pontos por título, limitada à apresentação e consideração de até 03 (três) especializações.

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

3.1. Permanecem **inalteradas** as demais cláusulas e disposições do Edital nº 10/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muitos Capões/RS, 28 de janeiro de 2026.

LUCIANO DEBONA

Prefeito Municipal